



SLALOM CIDADE de PORTIMÃO

Dia 01 de Setembro de 2024

REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

VISA FPAK Nº 2329/SLAEx/2024 Emitido em 12/08/2024



SEGURANÇA Tel. 937 789 455

Nome da prova:	SLALOM CIDADE DE PORTIMÃO
Clube organizador:	CAS - CLUBE AUTOMOVEL DO SUL

Artigo 1º. – Definição

1.1 – Organização:

O **CAS-Clube Automovel do Sul**, organiza a Prova de **Slalom Automóvel Cidade de Portimão**, no dia **01 de Setembro de 2024**. Esta prova rege-se pelo CDI, pelas PGAK 2024 e pelo presente Regulamento particular da Prova e anexos a estes, depois de devidamente aprovados pela FPAK.

1.2 – Comissão Organizadora:

CAS-Clube Automóvel do Sul, representado por:

José Manuel Martins
 António Lagoa Lopes
 Rui Nunes
 Manuela Ventura
 Nuno de Jesus
 Nuno Antunes
 Ângela Martins
 José Reis

Morada: Urbanização do Pimentão Lote 5 A, CAVE– 8500-776 Portimão – T. 917 810 735

1.3- Local da Prova:

Parque Industrial da Coca Maravilhas - Portimão

Secretariado: Zona Industrial da Coca Maravilhas, Lote 31, Portimão - Tel. 969 920 182
 Das 08:30 Horas às 19:00 Horas

1.4- Programa da Prova:

01 de Agosto de 2024Abertura das inscrições
 29 de Agosto de 2024 - 23.00 H.....Fecho das inscrições
 30 de Agosto de 2024 - 13.00 H.....Publicação da Lista de Inscritos

Verificações: 01 de Setembro

09:00 H às 11:00 H - Documentais
 09:30 H às 11:30 H -Técnicas
 11:15 Horas - 1ª reunião do Colégio de Comissários:
 11:30 Horas - Publicação da Lista de Participantes
 14:00 horasVolta de apresentação de todos os concorrentes.
 14.15 horas.....Inicio da prova.
 Publicação dos resultados provisórios 30 minutos após o final da prova.
 Publicação dos resultados finais oficiais 60 minutos após o final da prova.

1.5. – Oficiais da Prova:

Comissários Desportivo

Fernando Baptista (Presidente)	LIC. em aditamento
Silvia Soares	LIC. CDB PT24/3253
Manuela Martins Ventura	LIC. CDB PT24/2618

Diretor de Prova:

José Manuel Martins	LIC. DP PT24/0986
---------------------	-------------------

Diretor de Prova Adjunto

António Lopes	LIC. DP PT24/2619
---------------	-------------------

Cronometrista:

Rui Nunes	LIC. DPE PT24/2621
-----------	--------------------

Comissário Técnico:

Nuno Antunes	LIC CTC PT24/1187
--------------	-------------------

Relações com os Concorrentes:

Miguel Luz
Tel. 914 239 656

LIC. em aditamento

**Secretariado**

Ângela Martins

LIC. CDE PT24/1038

Responsável da pista:

Nuno de Jesus

LIC. C-CP PT24/2625

Chefe de Segurança:

José Reis

LIC. DP PT24/2620

Médico: Em aditamento

Serviços de assistência:

Cruz Vermelha

Bombeiros

Hospital de Portimão

Artigo 2º – Concorrentes admitidos:

São admitidos para esta prova todos os condutores de ambos os sexos possuidores de licença desportiva emitida pela FPAK, para o ano de 2024, ou carta de Condução válida em Portugal á data da prova á pelo menos um ano.

Aconselha-se Licença Desportiva Nacional D.

Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (**20€** para concorrentes nacionais, **55€** para concorrentes espanhóis – não inclui repatriamento - e **85€** para concorrentes de outros países estrangeiros – não inclui repatriamento).

Não serão permitidos co-pilotos.

Artigo 3º – Viaturas admitidas:

A prova é reservada a veículos ligeiros de passageiros/comerciais e protótipos, com ou sem homologação, de duas ou quatro rodas motrizes.

3.1-Os veículos que não estejam aptos a circular na via pública (com IPO válido) poderão participar exclusivamente na prova, sendo obrigatório nesta categoria Arco de Segurança (Rollbar) e Cintos de Segurança de quatro apoios.

As viaturas serão divididas pelas seguintes classes:

- 1 - Até 1400 cc
- 2 - Entre 1401cc e 1600cc
- 3 - Entre 1601cc e 2000cc
- 4 - Mais de 2000 cc
- 5 - 4x4 todas as cilindradas
- 6 – Kart-cross e protótipos todas as cilindradas
- 7 - Diesel

Artigo 4º – Inscrições:

Os concorrentes terão de se inscrever em boletim fornecido pela organização.

Os pilotos podem inscrever-se com mais de um carro, em cada prova, mas de classes diferentes.

Os mesmos pontuam nas classificações de cada prova.

Artigo 5º – Taxa de inscrição:

Taxa de 90 € com seguro incluído e com publicidade obrigatória.

Limite máximo de inscrições 40 (quarenta).

5.1 - Publicidade facultativa de acordo com os Art. 15.2, 15.2.1 e 15.3 das PGAK.

5.2 - As inscrições poderão ser efetuadas em dinheiro no ato da entrega do boletim de inscrição até ao dia 29 de Agosto, ou por Transferência Bancária para o IBAN:

PT50 0018 0003 370 7855 7020 03 (indicar o nome do concorrente e enviar o comprovativo para o email: clubautomoveldosul@gmail.com – NIF:510 520 936

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida acresce ao valor da inscrição para realização de seguro de acidentes pessoais o valor de acordo com o Art 2 do presente regulamento.

Artigo 6º – Seguro:

A prova conta com um seguro de responsabilidade civil, cujo custo está incluído na taxa de inscrição.

Não se consideram terceiros para efeito deste seguro os concorrentes e veículos participantes.

O CAS-Clube Automóvel do Sul e a Comissão Organizadora do Slalom Cidade de Portimão, declinam toda a responsabilidade por todos os acidentes que possam ocorrer durante as provas.

Artigo 7º – Forma de disputa da prova:

A prova disputa-se em 3 tentativas.

Artigo 8º – Classificações:

Os tempos serão às centésimas.

Será vencedor o concorrente que obtiver o melhor tempo numa das **3** tentativas.

Todos os concorrentes terão de alinhar nas **3** tentativas. Se não alinhar numa das **3** tentativas de classificação, será penalizado em **05** (cinco) segundos, atribuídos ao seu melhor tempo.

O concorrente que obtiver o tempo imediatamente superior será segundo classificado, e assim sucessivamente.

Artigo 9º – Desempates:

Os desempates serão resolvidos a favor de quem tiver:

- a) Melhor resultado da 1ª tentativa
- b) Melhor resultado na 2ª tentativa
- c) Melhor resultado na 3ª tentativa

Artigo 10º – Penalizações

A não apresentação para disputar uma tentativa no minuto em que deve partir, terá uma penalização de cinco segundos.

Nas Chicanes, o Piloto que afastar o pneu ou uma baia do local marcado, será penalizado com cinco segundos nessa passagem. Se afastar mais de uma baia ou pneu será penalizado com dez segundos nessa passagem.

Os concorrentes que circulem na assistência com velocidade considerada excessiva, serão penalizados com mais Dez (10) segundos ao seu melhor tempo.

Desqualificação:

Quem receber qualquer auxílio durante a prova.

Quem cometa erro de percurso.

Quem não complete a passagem em 4 minutos.

Quem cometa qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou dos regulamentos da FPAK.

Quem sair com o semáforo vermelho aceso.

Artigo 11º – Publicidade:

Os concorrentes deverão reservar um espaço 25x25 nos vidros laterais traseiros para o número de competição, e mais 50X50 em cada porta da frente para publicidade.

11.1 - Publicidade obrigatória de acordo com o art. 15 das PGAK.

Artigo 12º – Prémios:

Troféus aos 10 primeiros classificados

Troféus para os vencedores das classes.

Troféu á primeira senhora.

Troféu primeiro 2RM

Troféu primeiro tração traseira.

Troféu primeiro 4X4

Troféu primeiro Kart

Troféu primeiro Diesel

Artigo 13º – Casos Omissos

Todos os casos omissos ou dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão julgados pelo CCD da prova e de acordo com o Art. 11.9 do CDI e Art. 14.3 das PGAK.

Artigo 14º – Reclamações e Apelos

O direito de reclamação pertence ao concorrente exclusiva e individualmente, ao participante de acordo com o determinado pelos Art. 14 das PGAK e Art. 13 e 15 do CDI. Toda e qualquer reclamação deverá ser feita ao Diretor da Prova ou, na sua ausência, ao CCD.

Artigo 15º - Distribuição de Prémios

15.1 – De acordo com o Art. 16 das PGAK, terá lugar na prova / na gala noturna.

15.2 – É obrigatória a presença dos pilotos na cerimónia da entrega dos prémios.

Caso não o façam perdem o direito aos prémios.

15.3 – De acordo com o Art. 16.5 das PGAK todos os participantes têm de receber da organização um prémio de participação.

Artigo 16º - Condições particulares da Apólice – a Comissão Organizadora contratou nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK, um seguro de Responsabilidade Civil.

Artigo 17º-Controlo Antidopagem/Alcoolemia – de acordo com o Art. 18 e Art. 19 das PGAK.
Local: Posto da PSP.

ANEXO I

